



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 002/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **SUPERCAL PAINS LTDA, CNPJ/CPF n° 71.138.572/0001-80, Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para a atividade principal PILHAS DE REJEITO/ESTÉRIL (Área útil: 2,50ha); enquadrada na DN 217 de 06 de dezembro de 2017, sob o código: A-05-04-5, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RODOVIA MG 439 KM 4,5, FAZENDA VARÕES, ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/X: 20° 22' 30" E LONG/Y: 45° 33' 37,48", no Município de ARCOS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00164/1996/011/2016.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

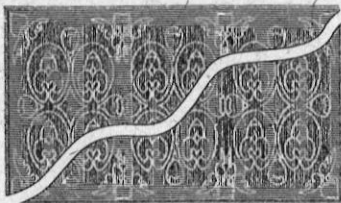
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Autorização para Intervenção Ambiental (APEF) N° 005627/2018; Processo de Outorga n° 02246/2017, Processos de Outorga/Uso Insignificantes n° 143685/2018 e n° 143750/2018.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 18/01/2029.



Divinópolis, 29 de Janeiro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
CPF: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF	
Recebido em 31/01/2019	
Nome: <i>Leoni Augusta Reis</i>	
Ass.: <i>[assinatura]</i>	
ID: <i>104</i>	IEF 1

Documento 0054684/2019

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-02-07-0	LAVRA A CÉU ABERTO – MINERAIS NÃO METÁLICOS, EXCETO ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO	Número de cabeças	200.000,00	TONELADAS ANO
A-05-01-0	UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS – UTM, COM TRATAMENTO A SECO	CAPACIDADE INSTALADA	1500.000,00	TONELADAS ANO
F-06-01-7	POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM	15,00	METROS CÚBICOS